



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 456, DE 17 DE MAIO DE 2024

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça Adjuntas STÉPHANY NELLY LOBATO e MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS para o cumprimento de diligências investigativas relacionadas a procedimentos criminais vinculados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0051978/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça Adjuntas STÉPHANY NELLY LOBATO e MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS, sem prejuízo das suas atuais designações, para o cumprimento de diligências investigativas relacionadas a procedimentos criminais vinculados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em Goiânia/GO.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e de deslocamento em veículo oficial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/05/2024, às 13:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138954** e o código CRC **886C8B27**.

19.04.3701.0054555/2023-79